



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

Venho por meio deste, solicitar de V.Sa., a contratação da empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., CNPJ nº 07.238.265/0001-71, para prestação de serviços educacionais complementares de formação, focados na preparação de rede de proteção social com foco na educação, promoção da redução da violência e de outros aspectos de vulnerabilidade social, voltados para redução do risco de consumo e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, ampliação do desempenho escolar e promoção da saúde mental integral, com aquisição de kit didáticos "Viver de Cara Limpa, Uma escolha", por Inexigibilidade, de acordo com o Inciso II, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, conforme Justificativa e Memorial Descritivo, anexos.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de março de 2023.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS SECRETARIAS SOLICITANTES:

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório contratação da empresa **RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**, CNPJ nº 07.238.265/0001-71, para prestação de serviços educacionais complementares de formação, focados na preparação de rede de proteção social com foco na educação, promoção da redução da violência e de outros aspectos de vulnerabilidade social, voltados para redução do risco de consumo e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, ampliação do desempenho escolar e promoção da saúde mental integral, com aquisição de kit didáticos "Viver de Cara Limpa, Uma escolha", por Inexigibilidade, de acordo com o Inciso II, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

3.1. O Quadro abaixo apresenta a descrição do objeto:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Prestação de serviços educacionais complementares de formação, focados na preparação de rede de proteção social com foco na educação, promoção da redução da violência e de outros aspectos de vulnerabilidade social, voltados para redução do risco de consumo e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, ampliação do desempenho escolar e promoção da saúde mental integral, com aquisição de kit didáticos "Viver de Cara Limpa, Uma escolha", para os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, conforme Etapas descritas no Subitem 3.2.	225	Serviço	979,03	220.281,75

3.2. A Prestação de serviços educacionais complementares de formação será dividida em 5 (cinco) Etapas, conforme Quadro abaixo.

ETAPA		CARGA HORÁRIA
Nº	Descrição	
1	Cursos de reforço certificado, de formação de multiplicadores mediante aquisição já realizada dos conteúdos didáticos relacionados à formação, em ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, fatores biopsicossociais causadores e outras vulnerabilidades sociais associadas e capacitação em competências sócioemocionais constantes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com foco na instrumentalização pedagógica psicológica e métrica por meio do método de problematização e estudo de caso real. Cursos de reforço certificado, de formação de multiplicadores mediante aquisição já realizada dos conteúdos didáticos relacionados à formação, em ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, fatores biopsicossociais causadores e outras vulnerabilidades sociais associadas e capacitação em competências socioemocionais constantes na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, com foco na instrumentalização pedagógica psicológica e métrica por meio do método de problematização e estudo de caso real.	10 horas aula.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2	Capacitação para os Orientadores Educacionais, Professores, Gestores Escolares, Psicólogos, Assistentes Sociais e equipes multidisciplinares da cidade, para implementação dos documentos orientadores de suas categorias, juntamente com suporte teórico, emocional e pedagógico para a realização de uma atuação interdisciplinar no contexto escolar pós-pandêmico.	10 horas aula.
3	Capacitação para os Orientadores Educacionais, Professores, Gestores Escolares, Psicólogos, Assistentes Sociais e equipes multidisciplinares da cidade, especificamente sobre melhorias dos rendimentos educacionais pós COVID-19 com foco na elevação dos índices do IDEB, com abordagem do projeto de vida para profissionais com replicação para os alunos por meio da comunicação não violenta, motivação, e implementação de ações permanentes no Projeto Político Pedagógico.	10 horas aula.
4	Disponibilização de conteúdo digital para orientação, conteúdos complementares, orientação pedagógica complementar, disponibilização de vídeo aulas.	6 horas aula.
5	Entrega de 225 kits didáticos "Viver de Cara Limpa, Uma Escolha", aos participantes do curso.	-

3.2.1. As datas para realização das Etapas previstas no Item 3.2 serão agendadas posteriormente, conforme Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Rita do Sapucaí e Plano de Execução a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

3.3. A Prestação de serviços educacionais complementares de formação deverá ocorrer através de:

3.3.1. Palestras presenciais participativas e instrutivas, visando a explanação técnica e teórica do campo de atuação e da função de cada profissional no contexto escolar e sua aplicabilidade no contexto escolar pós-pandêmico.

3.3.2. Oficina presencial de habilidades emocionais necessárias para a atuação no contexto escolar pós-pandêmico visando à preparação dos orientadores educacionais, psicólogos e assistentes sociais para lidar com os contrastes e dificuldades encontradas entre vida pessoal e vida profissional prevenindo um possível adoecimento laboral.

3.3.3. Utilização da metodologia ativa Word Café de forma presencial para exemplificar aos orientadores educacionais, psicólogos e assistentes sociais as possibilidades de atuações interdisciplinares através de estudo de caso.

3.3.4. Instruções, atividades e materiais para serem estudados de forma remota complementando as atividades presenciais ofertadas.

3.4. Deverá ser incluso no valor acima os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes e as despesas com a alimentação, contratação e transporte dos palestrantes.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Atualmente, o enfrentamento de graves fatores vem prejudicando o processo de ensino e aprendizagem em nossas escolas, especialmente os de vulnerabilidade social e biopsicossociais, a exemplo dos seguintes temas: Inclusão no ambiente escolar, Análise das consequências do consumo de substâncias psicoativas entre adolescentes e jovens no desenvolvimento cognitivo e psicossocial, Aspectos de vulnerabilidade social, Diversos tipos de violências (Violência doméstica, Violência familiar; Violência física, Violência intrafamiliar, Violência moral, Violência patrimonial Violência psicológica, violência contra a mulher, Abuso sexual de crianças e adolescentes; Abuso financeiro e econômico; Aliciamento sexual infantil on-line;) e a atuação da equipe

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

multidisciplinar no contexto escolar, *Bullying*; *Cyberbullying*, Discriminação, Exposição de nudez sem consentimento (*sexting*), Negligência e Abandono, Pornografia infantil, Tortura, Trabalho Infantil, Competências Socioemocionais: o que são e como desenvolvê-las?, Dificuldades para mediar comportamento dos estudantes no contexto escolar no pós- pandemia (indisciplina escolar), Possibilidades de intervenções interdisciplinares no contexto escolar pós-pandêmico, Mediação de conflitos: como desenvolver a cultura de paz na escola?, Impactos da pandemia nas relações interpessoais entre profissionais, famílias e estudantes, como desenvolver os pilares da educação neste novo contexto?, Parceria entre escola - família - comunidade, como promover?, Infrequência, abandono escolar e evasão escolar, Violação de direitos das crianças e adolescentes e o desenvolvimento do projeto político pedagógico: Por uma escola equânime e acolhedora, Comunicação não violenta, O contexto escolar pós-pandêmico e suas implicações sociais, emocionais e educacionais e Atribuições dos orientadores, assistentes e psicólogos tendo em vista direcionar o fazer e a construção do plano de trabalho articulado desses profissionais e demais atores da escola e no Projeto Político da Unidade de Ensino.

Com o intuito de formar uma rede efetiva de proteção social, promovemos formação continuada das equipes de psicologia, assistência social e de orientação psicopedagógica para alinhamento de práticas, adequação de normas e procedimentos, ressalta-se que, em **04 de junho de 2019** o Município de Santa Rita do Sapucaí iniciou um **Projeto focado na redução da violência, na vulnerabilidade social dos jovens e na prevenção ao uso de drogas, incluindo pesquisa, treinamento de profissionais, kits educacionais “Viver de Cara Limpa”, ações educativas com pais e alunos**, através do Contrato nº 3.196/2019, de 04 de junho de 2019.

A atual Administração Pública Municipal, preocupada com a violência, a vulnerabilidade social e o uso de drogas por parte dos alunos da Rede Pública Municipal e visando reforçar o Projeto, em 25 de julho de 2022, o Município de Santa Rita do Sapucaí adquiriu, através do Contrato nº 3.503/2022, 3.300 (três mil e trezentos) livros (unidades) da **Coleção Ser e Conviver**, do 2º ao 8º Ano, **Material do Aluno**, de exclusividade da empresa **RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**, CNPJ nº 07.238.265/0001-7, com o mesmo foco dos Kits educacionais “Viver de Cara Limpa”, porém com conteúdos programáticos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Assim, a educação básica pós-pandemia (depois do longo período de escolas fechadas), têm ainda mais desafios a superar, como os déficits de aprendizagens e a **saúde mental e socioemocional dos alunos e profissionais da educação**. Os impactos e reflexos da pandemia, com toda a certeza, atingem toda comunidade escolar. Contudo, **são os alunos pós-pandemia que demandam maior atenção de escolas e famílias**.

Neste sentido, a continuidade do Projeto focado na redução da violência, na vulnerabilidade social dos jovens e na prevenção ao uso de drogas, incluindo pesquisa, treinamento de profissionais, kits educacionais “Viver de Cara Limpa”, ações educativas com pais e alunos e a aplicação dos conteúdos dos livros (unidades) da **Coleção Ser e Conviver**, do 2º ao 8º Ano, vem com o objetivo de auxiliar na superação dos desafios pós-pandemia por meio de **estratégias de acolhimento, de empatia e de atenção à qualidade das relações socioemocionais entre alunos e professores, escolas e famílias**, visando recompor o ensino e acelerar a aprendizagem como prioritário, onde esses processos serão mais eficazes e efetivos após as questões socioemocionais serem enfrentadas e resolvidas.

Salienta-se que, a forma mais eficaz de se realizar este trabalho é ajudando os estudantes e profissionais da educação a lidarem com os próprios sentimentos, por meio de muito diálogo, escuta ativa, compartilhamento de



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

experiências e exercício da empatia. Sendo assim, o contexto formativo deverá capacitar os profissionais acima citados, para uma visão holística dos estudantes e da escola, envolvendo-os no processo pedagógico e contribuindo positivamente com a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Diante dos fatos, FICA EVIDENTE que, visando envolver os alunos e a escola no processo pedagógico e contribuir positivamente com a melhoria do processo de ensino aprendizagem, onde a atuação dos profissionais deve abarcar prioritariamente o Projeto Político Pedagógico da Escola, tendo em vista o pertencimento ao ambiente escolar, e todo o fortalecimento socioemocional dos estudantes e profissionais da escola e a mediação com a família, tornando-se necessária a **contratação da empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., CNPJ nº 07.238.265/0001-71, para prestação de serviços educacionais complementares de formação, focados na preparação de rede de proteção social com foco na educação, promoção da redução da violência e de outros aspectos de vulnerabilidade social, voltados para redução do risco de consumo e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, ampliação do desempenho escolar e promoção da saúde mental integral, com aquisição de kit didáticos "Viver de Cara Limpa, Uma escolha", de acordo com o Inciso II, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666.**

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
"II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Então, para contratação da empresa, de acordo com o Inciso II, Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, faz-se necessário o cumprimento de 3 requisitos, a saber:

(1º) O objeto da contratação deve constar no rol de serviços técnicos descritos no art. 13 da lei 8.666/93

Ressalta-se que, o objeto da contratação encontra-se elencado no Inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666, conforme transcrito abaixo (grifo nosso):

Art.13 - Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...];

VI - **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(2º) Da natureza singular

É obrigação do Município promover cursos e a organizar outros mecanismos que assegurem a consecução desse objetivo, visando atender às necessidades educativas do Ensino Municipal, onde a formação dos profissionais da educação é pressuposto *sine qua non* para o desenvolvimento efetivo ao desenvolvimento da educação formal, conforme dispositivo expresso no Parágrafo Único do art. 62-A da Lei nº 9.394/96.

Ademais, a continuidade do Projeto focado na redução da violência, na vulnerabilidade social dos jovens e na prevenção ao uso de drogas, incluindo pesquisa, treinamento de profissionais, kits educacionais "**Viver de Cara Limpa**" (de exclusividade da empresa **RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., conforme declaração de exclusividade em anexo**), ações educativas com pais e alunos e a aplicação dos conteúdos dos livros (unidades) da **Coleção Ser e Conviver**, do 2º ao 8º Ano, com material didático para os alunos da Rede pública de ensino do Município, visam auxiliar no enfrentamento dos graves fatores que vem prejudicando o processo de ensino e aprendizagem em nossas escolas, especialmente os de vulnerabilidade social, biopsicossociais, e, atualmente sócioemocionais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Porém, sem capacitar os profissionais para uma visão holística dos estudantes e da escola, para envolvendo-os no processo pedagógico poderá não contribuir para a melhoria do processo de ensino aprendizagem.

Deste modo, a empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA poderá contribuir para esta melhoria, através de uma capacitação mais adequada para os Profissionais da Educação do Município, focada na preparação de rede de proteção social com foco na educação, promoção da redução da violência e de outros aspectos de vulnerabilidade social, voltados para redução do risco de consumo e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, ampliação do desempenho escolar e promoção da saúde mental integral, de acordo com os Kits "Viver de Cara Limpa" (de exclusividade da empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., conforme carta de exclusividade da Câmara Brasileira do Livro) e dos livros da Coleção Ser e Conviver, como material pedagógico do 2º ao 8º Ano, **Material do Aluno**, adquirida pelo Município, também de exclusividade da empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, ficando evidenciada a natureza singular do objeto contratado.

(3º) A empresa ou profissional contratado para executá-lo deve possuir notória especialização

O § 1º do art. 25 da Lei nº 8666, define a notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Diante dos fatos, fica evidenciado que os Kits "Viver de Cara Limpa" e livros da Coleção Ser e Conviver, como material pedagógico do 2º ao 8º Ano, **Material do Aluno**, de exclusividade da empresa RECRIAR VIDA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., CNPJ nº 07.238.265/0001-71, de propriedade de Ricardo Correa Ribeirinha, são baseados na sua história de vida e na sua experiência de ex-usuário para se constituir exemplo vivo, no Brasil e Exterior, de que é possível prevenir e/ou recuperar e reintegrar o ex-usuário, embora sua história e vida ser igual a de milhares de pessoal em vulnerabilidade social, esta teve um final feliz, que ele utiliza como impulsão para mudar a vida de milhares de jovens em todo o mundo.

5. DOS PRAZOS

5.1. Da Vigência do Contrato

5.1.1. A vigência do contrato deverá iniciar na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

5.2. Do Fechamento e do Pagamento

5.2.1. O pagamento será realizado de acordo com a execução das Etapas previstas no Item 3.2 e conforme Plano de Execução aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, após a emissão da Nota Fiscal, mediante transferência para conta corrente informada pela Contratada.

5.2.2. Deverão ser entregues, juntamente com a Nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.2.3. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos e/ou documentação, até a sua regularização pela Contratada.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

5.2.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.03.12.361.1202.2.099.339039 - 110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Manutenção do Convênios QESE.

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Educação:

7.1.2. A fiscalização do Contrato estará a cargo **Adriana Dias Leão Moreira**.

7.1.3. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora **Paula Eduarda dos Santos Costa**.

7.1.4. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Educação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de março de 2023.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação